



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MATA ROMA - MA, 13 de Maio de 2020

*RaimundoIVALDO do n. SILVA*  
RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA  
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO RAIMUNDO BACELAR, Nº 1402

<b>P M M R</b>
PROC: <i>DISP. 011/2020</i>
ASSIT: <i>[assinatura]</i>
PAG: _____